
PROCESSO 2026/2337074 oriundo do PAE 2024/1178353

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇO DO VALOR DO CONTRATO Nº 22/2025 DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA ARMADA, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA 24H POR DIA, COM VIGILANTES DEVIDAMENTE TREINADOS , QUE POSSAM ATUAR DE FORMA EFICIENTE EM SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, AÇEM DE REALIZAR O MONITORAMENTO PREVENTIVO NA CASA DA MULHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A EMPRESA INTEX VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a Empresa **INTEX VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, com sede No Conj. Euclides Figueiredo Rua i nº31 – Marambaia, cep: 66.620-800 Belém, com endereço eletrônico: intex@intexseguranca.com.br, [Tel:\(91\) 99171-5062](tel:(91)99171-5062) inscrita no CNPJ sob o nº 37.629.940/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. JOSIANA DE**

ASSIS OLIVEIRA CPF nº 709.135.872-49, tem entre si ajustada a presente apostila, que se ira se reger com a forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO O pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento anexo no PAE 2024/1178353.

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, dos Sindicatos SINDESP/PA X SINDICATO DOS VIGILANTES DO PARÁ, registrada no Ministério do Trabalho sob o número PA000056/2026 de 06/02/2026, faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 22/2025, desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de R\$ 55.395,28 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) anuais devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado na Cláusula oitava do supracitado Contrato, à luz do princípio do equilíbrio econômico-financeiro, da Lei nº 14.133/2021 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 do SINDESP/PA X SINDICATO DOS VIGILANTES DO PARÁ - PA000056/2026.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1 Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 916.786,08** (novecentos e dezesseis mil, setecento e oitenta e seis reais e oito centavos) inclusos todos os custos e despesas contratuais para **R\$ 997.115,04** (novecentos e noventa e sete mil, cento e quinze reais e quatro centavos).

Vigência do Contrato 022/2025 18 meses						
Item	Município	Postos	Quant	Valor p/	Valor	Valor

					posto	Mensal	Anual
CT 22/2025	1	Ananindeua	Posto de Vigilância Armanda 24 H - Diurno 12X36h	2	R\$ 12.701,36	R\$ 25.402,72	R\$ 457.248,96
	2		Posto de Vigilância Armanda 24 H - noturno 12X36h	2	R\$ 14.996,28	R\$ 29.992,56	R\$ 539.866,08
Total geral para 18 meses						R\$ 997.115,04	

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 330101

Programa de Trabalho: 14.122.1500.2260

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Fonte do Recurso:

01500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

01500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo

02500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

02500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

62500000001 – Contrapartida de transferências por meio de convênios

61500000001 – Contrapartida de transferências por meio de convênios

Natureza de despesa:

33.90.37.00 – Locação de Mão de Obra Ordinário

5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL de nº 22/2025 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, por seus representantes, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha.

Belém, 27 de maio de 2026

CLEIDE MARIA
AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS:10429549253

Assinado de forma digital por
CLEIDE MARIA AMORIM DE
OLIVEIRA MARTINS:10429549253
Dados: 2026.05.27 14:17:57
-03'00'

JOSIANA DE ASSIS
OLIVEIRA:7091358
7249

Assinado de forma digital por
JOSIANA DE ASSIS
OLIVEIRA:70913587249
Dados: 2026.05.27 09:41:32 -03'00'

**CLEIDE MARIA AMORIM DE
OLIVEIRA
SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO
DAS MULHERES
CONTRATANTE**

**INTEX VIGILANCIA
E SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Keyla Jorânia Vale

NOME:

CPF: 896.165.152-68

2) Sinão Tony Jato

NOME:

CPF: 916.463.322-53